

**DECRETO N.º 11.857 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**Súmula:** “Substituir os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - RUDISNEY GIMENES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Memorando nº 12.041/2024**.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam substituídos os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal do Paraná, ficando assim constituída :

**Presidente:**William Pereira

**Vice -Presidente:**Cristiane Luiz

**Secretária Executiva:** Kathia Salomão de Souza Cordeiro

**I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

**Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;**

Titular: Willian Pereira

Suplente: Loisleynes Bastos da Rocha

**Representante da Secretaria de Educação;**

Titular: Andreia Gomes Santos

Suplente: Adriomara Gonçalves de Araújo

**Representante da Secretaria de Saúde;**

Titular: Gislaine Alves de Almeida Vaz

Suplente: Letícia Fernandes Andres

**Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;**

Titular: Cleusa Ferreira

Suplente: Antônio Carlos Cruz

**Representante da Procuradoria Geral do Município;**

Titular: Verginia Mara Pedroso

Suplente: Sheron Francine Zuntini

**Representante Municipal de Finanças;**

Titular: Cristiane Luiz

Suplente: Silvia Cordeiro

**II – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**

Titular : Antônia Vieira Tavares - Usuários

Suplente : Nádia Geremia Giacomini - Usuários/ECOPONTAL

Titular: Luiz Papadiuk Recio - Usuários

Suplente: Salete Terezinha Fregonese Cantu - Usuários

Titular: Fátima Siqueira - Usuários

Suplente: Evelyn Francielli da Fonseca Torres - Usuários

Titular: Leotenir Aparecida de Aguiar Silva - Entidade de Assistência Social/PROVOPAR

Suplente: Simone Maria da Silva Rocha - Entidade de Assistência Social/PROVOPAR

Titular: Ana Lúcia de Albuquerque - Trabalhadores do SUAS

Suplente: Ana Elisa Penha - Trabalhadores do SUAS

Titular: Leila do Socorro da Rocha Lopes - Trabalhadores do SUAS

Suplente: Marcos Antoniacomi - Trabalhadores do SUAS

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogando o **Decreto nº 11.651/2024.**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 09 de julho de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DDB-3CEC-9929-DE67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 10/07/2024 10:29:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1DDB-3CEC-9929-DE67>